

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 12 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza** a serem destinados para a Secretaria de Administração e Finanças de São José da Coroa Grande-PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Visando o atual contexto, os materiais de higiene e limpeza ora tratados, serão indispensáveis para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais administradas pela Secretaria de Administração, visto que, tornará viável o cumprimento do Poder Executivo local.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade identificada, a instauração do presente documento se faz necessário para a devida contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**; Com objetivo de prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público exclusivamente a Secretaria de Administração e Finanças de São José da Coroa Grande-PE.

2.2. O Município, através dessa unidade requisitante, consistirá na aquisição de diversos materiais de limpeza, incluindo produtos, utensílios e equipamentos necessários para a manutenção da higiene e limpeza dentro das diversas secretarias (**informar as demais secretarias**) visando atender à demanda crescente por manutenção nos espaços públicos.

2.3. Esses materiais serão essenciais para garantir um ambiente saudável e seguro para os cidadãos e servidores, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da comunidade. Além disso, a correta utilização dos materiais de limpeza ajuda a prolongar a vida útil das instalações municipais.

2.4. A aquisição de material de higiene e limpeza se faz necessária para atender às demandas das Secretarias do Município de São José da Coroa Grande-PE. Pois os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades durante o ano letivo e administrativo, haja vista que são materiais amplamente utilizados para manutenção da limpeza, ou seja, higienização dos ambientes.

2.5. À aquisição é baseada na demanda existencial inerente ao exercício da gestão pública, considerando o andamento das atividades técnicas/administrativas das Secretarias correspondentes; considerando as práticas de higienização, ou seja, tendo cada vez mais atenção e cuidados na Execução Municipal.

2.6. Visando garantir a limpeza, conservação e higienização das unidades administrativas de todas as secretarias, a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada devido à falta de condições ambientais e de higiene adequadas. De uma forma geral, os materiais a serem contratados destinam-se à conservação do patrimônio das unidades e manutenção dos locais de trabalho nos padrões de asseio exigidos, visando a proporcionar condições ideais de funcionamento das unidades e de atendimento aos usuários. Intencionado a prevenir a propagação de doenças, aumentamos ainda mais a necessidade de intensificar a higienização das áreas, e o serviço de limpeza passou a ter um papel ainda mais importante, objetivando o enfrentamento de doenças e a redução do risco de contágio e de outras contaminações. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição desses produtos, pois a não contratação irá prejudicar a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos materiais de limpeza e higiene, pois a não contratação irá prejudicar a funcionamento de todas as atividades da Prefeitura.

2.7. Por fim, o fornecimento dos materiais listados a seguir será de forma parcelada, mediante requisição do secretário informando a necessidade e quantitativo de cada item; A entrega deverá ser efetuada no próprio endereço da Secretaria de Administração e Finanças, localizado na Pça. Constantino Gomes s/n, Centro, CEP: 5565-000 São José da Coroa Grande – PE.



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. A tabela a seguir, pormenorizada apresenta as quantidades estimadas para aquisição dos **Materiais de Higiene e Limpeza** para um período de 12 (doze) meses de vigência, considerando os parâmetros de acordo com a necessidade, chegou-se no quantitativo abaixo:

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Ácido muriátrico	Litro	440
2	Água sanitária 1 litro	Litro	663
3	Alcool Gel 70% 500 ml	Unid	1320
4	Alcool Líquido 70% 1 litro	Litro	200
5	Bacia plástica capacidade 37 litros	Unid	40
6	Balde plástica extra reforçada 20 litros	Unid	15
7	Balde plástico 100 litros	Unid	15
8	Balde plástico 30 litros com tampa extra reforçado	Unid	25
9	Balde plástico 15 litros extra reforçado	Unid	15
10	Cera líquida incolor 500 ml	Unid	420
11	Copo descartável p/ água 180 ml pct. c/ 100 unid	Pct	1870
12	Copo descartável p/ café 50 ml pct. c/100 unid	Pct	1320
13	Desinfetante líquido 500ml	Unid	770
14	Desodorizador de ar 360 ml diversas fragrâncias	Unid	660
15	Detergente Líquido 500ml	Unid	1100
16	Dispenser para papel higiênico em rolo em polipropileno	Unid	66
17	Dispenser para papel toalha interfolhado em polipropileno capacidade 500 folhas	Unid	66
18	Dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 ml	Unid	66
19	Escova plástica para limpeza manual cerdas em nylon	Unid.	44
20	Espanador com cabo aproximado de 30cm	Unid	44
21	Esponja dupla face 100mm x 45 mm x 72mm	Unid	660
22	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades	Pacote	440
23	Filme plástico pvc em rolo 10 metros	Unid	66
24	Flanela de boa qualidade 30 cm x 50 cm	Unid	220
25	Guardanapo de papel 20 x 20 cm pct com 50 folhas	Pacote	88
26	Inseticida em aerossol 400 ml	Unid	44
27	Limpa vidro 500ml	Unid	440
28	Limpador de piso perfumado 500ml	Unid	440
29	Limpador de uso geral multiuso 500ml	Unid	660
30	Lixeira de plástico com pedal capacidade para 13 litros	Unid	44
31	Lixeira de plástico com pedal capacidade para 36 litros	Unid	22
32	Lixeira de plástico telado capacidade para 10 litros	Unid	22
33	Lustra móveis 220ml aromatizado	Unid	66
34	Luva de látex tamanho G pacote com 1 par para limpeza geral	Par	110



35	Luva de látex tamanho M pacote com 1 par para limpeza geral	Par	110
36	Luva de látex tamanho P pacote com 1 par para limpeza geral	Par	110
37	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira revestido de plástico com 63 cm	Unid.	66
38	Pano de chão alvejado enxuga bem 95 cm x 55 cm	Unid	660
39	Pano de prato alvejado 40 cm x 68 cm	Unid.	110
40	Papel higiênico 48 x 30 cm folha simples fardo com 60 rolos	Fardo	66
41	Papel higiênico big rol 48 x 300 mt pacote com 8 rolos	Pacote	132
42	Papel toalha com 100 folhas duplas de 19 cm x 22 cm pacote com 2 rolos	Pacote	110
43	Papel toalha interfolhado pacote com 1000 unidades	Pacote	440
44	Pastilha sanitária cx com 1 unidade 40 gramas	Unid	1100
45	Polidor de alumínio 500 ml	Unid	440
46	Rodo duplo de borracha 30 cm	Unid	220
47	Sabão de coco 100 gramas	Unid	440
48	Sabão em pó pacote com 500 gramas	Pacote	660
49	Sabão em tablete 200 gramas	Unid	660
50	Sabonete 90 gramas	Unid	220
51	Sabonete líquido para as mãos perolizado 5 litros	Bombona	66
52	Saco plástico Preto para lixo 100 litros pacote com 100und.	Pacote	660
53	Saco plástico Preto para lixo 15 litros pacote com 100und.	Pacote	220
54	Saco plástico preto para lixo 30 litros pacote 100und.	Pacote	220
55	Saco plástico Preto para lixo 50 litros pacote com 100und.	Pacote	220
56	Saco plástico preto reforçado para lixo 100 litros pacote com 100 unidades	Pacote	110
57	Toalha de mão 100% algodão felpudo 45cm x 70cm	Unid	220
58	Varal de nylon com 15 metros	Unid.	110
59	Vassoura de nylon com cerdas nas pontas com cabo de madeira revestido com plástico	Unid.	220
60	Vassoura de pelo com 40 centímetros	Unid.	165
61	Vassoura piaçava com cabo de madeira pequeno	Unid.	308
62	Vassourão em piaçava para limpeza cabo duplo com 40cm	Unid.	220
63	Vassourão em piaçava para limpeza cabo simples	Unid.	220



4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda
Célio Neiva Tavares

Matrícula
1004757

E-mail: celioneiva@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-99822-5080

Fiscal Técnico, titular e substituto:
Titular: Marcus Wagner Vinícius Neves

Telefone: 81-9782-3016
E-mail:

Gestor do Contrato:
Clinton Makalister Ferreira da Silva

**clintonferreira@saojosedacoroa
grande.pe.gov.br**

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

0400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

04.121.0400.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

04.122.0210.2013 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

04.122.0210.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

04.124.0320.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

São José da Coroa Grande (PE), 30 de abril de 2025

Célio Neiva Tavares
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula: 1004757



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, depois de declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 12 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza** a serem destinados para a Secretaria de Assistência Social do Município de São José da Coroa Grande/PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Visando o atual contexto, os objetos ora tratados, serão indispensáveis para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais administrados pela Secretaria de Assistência Social, visto que, tornará viável o cumprimento de demandas institucionais do Poder Executivo local.



Assinado

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade identificada, a instauração do presente documento se faz necessário para a devida contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**; Com objetivo de prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público exclusivamente a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José da Coroa Grande-PE.

2.2. O Município, através dessa unidade requisitante, consistirá na aquisição de diversos materiais de limpeza, incluindo produtos químicos, utensílios e equipamentos necessários para a manutenção da higiene e limpeza dos espaços públicos deste município.

2.3. A necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza visa atender à demanda crescente por manutenção nos espaços públicos que faz parte dessa secretaria.

2.4. Esses materiais serão essenciais para garantir um ambiente saudável e seguro para os cidadãos e servidores, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da comunidade. Além disso, a correta utilização dos materiais de limpeza ajuda a prolongar a vida útil das instalações municipais. Portanto, essa aquisição será fundamental para o cumprimento das obrigações da Secretaria de Assistência Social em oferecer serviços de qualidade à população.

2.5. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas desta secretaria no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.

2.6. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição desses produtos, pois a não contratação irá prejudicar a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

2.7. Diante do exposto, será imprescindível que a entrega dos materiais de higiene e limpeza seja de forma parcelada, com documento de requisição assinado pela secretária demandante informando quantitativo para o bom desempenho das atividades administradas por este departamento.

2.8. Por fim, a entrega dos materiais discriminados no tópico três deste documento, será na própria Secretaria Municipal de Assistência Social com endereço localizado na Rua Manoel Florentino, s/n, Centro, CEP: 555-65000 São José da Coroa Grande-PE.

Ass. AG



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. A tabela a seguir, pormenorizada apresenta as quantidades estimadas para aquisição dos **Materiais de Higiene e Limpeza** para um período de 12 (doze) meses de vigência, considerando os parâmetros de acordo com a necessidade, chegou-se no quantitativo abaixo:

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Ácido muriático.	Litro	149
2	Água sanitária 1 litro.	Litro	300
3	Álcool em gel 70% 500 ml.	Unid.	450
4	Álcool líquido 70% 1 litro.	Litro	149
5	Bacia plástica capacidade 37 litros.	Unid.	14
6	Bacia plástica extra reforçado 20 litros.	Unid.	7
7	Balde plástico 100 litros.	Unid.	40
8	Balde plástico 15 litros extra reforçado.	Unid.	7
9	Bolsa plasmática reforçada p/ lixo, com 100 litros.	Unid.	38
10	Cera líquida incolor 500 ml.	Unid.	100
11	Copo descartável p/água 180 ml PCT. c/100 und.	Pacote	637
12	Copo descartável p/café 50 ml PCT. c/100 ml.	Pacote	200
13	Desinfetante líquido 500 ml.	Unid.	263
14	Desinfetante para cozinha industrial	Litro	60
15	Desodorizador de ar 360 ml – diversas fragrâncias.	Unid.	225
16	Detergente líquido 500 ml.	Unid.	374
17	Dispenser para papel higiênico em rolo em polipropileno.	Unid.	21
18	Dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 ml.	Unid.	21
19	Escova plástica – Para limpeza manual indicada para lavagem em geral, cerdas em nylon.	Unid	50
20	Espanador com cabo aproximadamente 30 cm.	Unid.	14
21	Esponja dupla face 100 mm x 45 mm x 72 mm.	Unid.	225
22	Esponja lã de aço PCT com 8 unidades.	Pacote	149
23	Filme plástico PVC em rolo 10 metros	Unid	30
24	Flanela de boa qualidade 30 cm x 50cm.	Unid.	50
25	Guardanapo de papel 20x20 cm PCT. com 50 folhas.	Pacote	80
26	Inseticida em aerossol 400 ml.	Unid.	14
27	Limpa vidro 500 ml.	Unid.	60
28	Limpador de piso perfumado 500 ml.	Unid.	149
29	Limpador de uso geral multi uso 500 ml.	Unid.	60
30	Lixeira de plástico c/pedal capacidade p/13 litros.	Unid.	14
31	Lixeira de plástico c/pedal capacidade p/36 litros.	Unid.	7
32	Lixeira de plástico telado capacidade P/10 litros.	Unid.	7
33	Lustra móveis 200 ml aromatizado.	Unid.	50



Handwritten signature or mark.

34	Luva de látex tamanho G pacote c/1 par, p/limpeza geral.	Par	50
35	Luva de látex tamanho M PCT com 1/par, para limpeza geral	Par	50
36	Pano de chão branco	Unid	50
37	Pano de prato branco	Unid	50
38	papel higiênico (pacote com 4 rolos)	pacote	1.000
39	Polidor de alumínio 500ml	Unid	60
40	Sabão em barra, pacote com 1kg.	Pacote	50
41	Sabão em pó, pacote com 500g	Unid	200
42	Sacos de lixo de 100l	Unid	1.500
43	Sacos de lixo de 15l	Unid	3.000

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)

Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda

Karina Maria de Souza Barbosa Galdino

Matrícula

1004762

E-mail:

karinabarbosa@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-98696-5504

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: Marcus Wagner Vinicius Neves

Telefone: 81-9782-3016

E-mail:

Gestor do Contrato:

Clinton Makalister Ferreira da Silva

clintonferreira@saojosedacoroa
grande.pe.gov.br



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br



Handwritten signature in blue ink.

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

0200 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

08.122.0200.0215 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

08.243.4860.2086 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

33903000-Material de Consumo 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

08.244.4860.2087 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

08.244.4860.2088 - PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

33903000-Material de Consumo 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

08.244.4860.2089 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

08.244.4860.2090 - PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

33903000-Material de Consumo 16610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

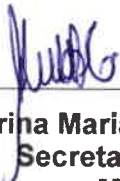
08.244.4860.2091 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000-Material de Consumo 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

33903000-Material de Consumo 16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

São José da Coroa Grande (PE), 30 de abril de 2025

Karina Barbosa Galdino
Sec. Inclusão Social
Mat. 1004762
Prefeitura Mun. São José da C. Grande-PE


Karina Maria de Souza Barbosa Galdino
Secretaria de Assistência Social
Matrícula: 1004762



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 12 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza** a serem destinados para a Secretaria de Educação de São José da Coroa Grande-PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Visando o atual contexto, os objetos ora tratados, serão indispensáveis para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais administrados pela Secretaria de Educação, visto que, tornará viável o cumprimento de demandas institucionais do Poder Executivo local.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade identificada, a instauração do presente documento se faz necessário para a devida contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**; Com objetivo de prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público exclusivamente a Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande-PE.

2.2. O Município, através dessa unidade requisitante, consistirá na aquisição de diversos materiais de limpeza, incluindo produtos, utensílios e equipamentos necessários para a manutenção da higiene e limpeza dentro das unidades educacionais.

2.3. A necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza visa atender à demanda crescente por manutenção nos espaços públicos que faz parte desta secretaria.

2.4. Esses materiais serão essenciais para garantir um ambiente saudável e seguro para todo corpo docente e discente, contribuindo diretamente na qualidade de vida da comunidade. Além disso, a correta utilização dos materiais de limpeza ajudará a prolongar a vida útil das instalações educacionais. Portanto, essa aquisição será fundamental para o cumprimento das obrigações da Secretaria de Educação em oferecer serviços de qualidade à população coroense.

2.5. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas desta secretaria no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.

2.6. Por estas razões elencadas acima, nota-se à importância da aquisição desses produtos, pois a não contratação irá prejudicar a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

2.7. Por fim, a entrega dos materiais/itens discriminados no tópico três deste documento, será de forma parcelada, na própria Secretaria Municipal de Educação com endereço localizado na Rua Júlio Belo, Nº 206, Centro - CEP: 555-65000 São José da Coroa Grande-PE, mediante documento de requisição assinado pela secretária demandante informando quantitativo para o bom desempenho das atividades administradas por este departamento.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. A tabela a seguir, pormenorizada apresenta as quantidades estimadas para aquisição dos **Materiais de Higiene e Limpeza** para um período de 12 (doze) meses de vigência, considerando os parâmetros de acordo com a necessidade, chegou-se no quantitativo abaixo:

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.
1	Ácido muriático	Litro	1.200
2	Água sanitária 1 L	Litro	3.000
3	Alcool em gel 70% 500ml	Unid.	1.500
4	Álcool líquido 70% 1 litro	Litro	1.200
5	Bacia plástica capacidade 37 litros	Unid.	110



6	Bacia plástica extra reforçado 20 litros	Unid.	60
7	Balde plástico 100 litros	Unid.	90
8	Balde plástico 15 litros extra reforçado	Unid.	60
9	Balde plástico 30 litros com tampa extra reforçado	Unid.	100
10	Cera líquida para chão incolor 500ml	Unid.	1.000
11	Copo descartável p/água 180 ml pct. c/100 und.	Pacote	4.000
12	Copo descartável p/café 50 ml pct. c/100 ml	Pacote	2.800
13	Desinfetante líquido 500 ml.	Unid.	3.000
14	Desodorizador de ar 360 ml – diversas fragrâncias	Unid.	1.350
15	Detergente líquido 500ml	Unid.	3.500
16	Dispenser para papel higiênico em rolo em polipropileno	Unid.	160
17	Dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 ml	Unid.	160
18	Escova plástica para limpeza manual, cerdas em nylon	Unid.	140
19	Espanador com cabo aproximadamente 30 cm.	Unid.	100
20	Esponja dupla face 100 mm x 45 mm x 72 mm	Unid.	3.000
21	Esponja lã de aço pct com 8 unidades	Pacote	900
22	Filme plástico pvc em rolo 10 metros	Unid.	150
23	Flanela de boa qualidade 30 cm x 50cm.	Unid.	500
24	Guardanapo de papel 20x20 cm pct. com 50 folhas	Pacote	200
25	Inseticida em aerossol 400 ml	Unid.	100
26	Limpa vidro 500 ml	Unid.	900
27	Limpador de piso perfumado 500 ml	Unid.	1.000
28	Limpador de uso geral multi uso 500 ml	Unid.	1.400
29	Lixeira de plástico c/pedal capacidade p/13 litros	Unid.	95
30	Lixeira de plástico c/pedal capacidade p/36 litros	Unid.	90
31	Lixeira de plástico telado capacidade p/10 litros	Unid.	85
32	Lustra móveis 200 ml aromatizado	Unid.	150
33	Luva de látex tamanho G pacote c/1 par, p/limpeza geral.	Par	250
34	Luva de látex tamanho M pct. com 1/par, para limpeza geral	Par	250
35	Luva látex tamanho P pct c/1 par, para limpeza geral	Par	250
36	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira revestido de plástico com 63 cm	Unid.	200
37	Pano de chão alvejado 95 cm x 55 cm	Unid.	1.700
38	Pano de prato alvejado 40 cm x 68 cm	Unid.	320
39	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	Rolo	150
40	Papel higiênico 48 x 30 cm folha simples, fardo com 60 rolos	Fardo	300
41	Papel higiênico 48 x 300 mt pct com 8 rolos	Pacote	300
42	Papel toalha em rolo c/ 100 folhas duplas de 19 cm x 22 cm pacotes c/2 rolos	Pacote	320
43	Pastilha sanitária cx c/1 und de 40g	Unid.	2.400
44	Polidor de alumínio 500 ml	Unid.	900
45	Rodo duplo de borracha 30 cm	Unid.	500
46	Sabão de coco em barra 100g	Unid.	880
47	Sabão em pó pacote c/500 g	Pacote	2.000
48	Sabão em tablete 200g	Unid.	1.500



49	Sabonete em barra 90g	Unid.	450
50	Sabonete líquido para as mãos perolizado, 5 litros	Bombona	180
51	Saco plástico preto para lixo 100 litros pct c/100 unidades	Pacote	2.000
52	Saco plástico preto para lixo 30 litros pacote c/100 unidades	Pacote	440
53	Saco plástico preto para lixo 50 litros pct c/100 unidades	Pacote	450
54	Saco plástico preto reforçado p/lixo 200 litros pct c/ 100 unidades	Pacote	250
55	Varal de nylon c/15 metros	Unid.	250
56	Vassoura de nylon c/cerdas nas pontas c/cabo de madeira revestido c/plástico	Unid.	500
57	Vassoura de pelo c/ 40 cm	Unid.	400
58	Vassoura nº 5 piaçava c/cabo de madeira pequena	Unid.	900
59	Vassourão em piaçava p/limpeza cabo simples.	Unid.	450

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda
Luciene Maria Candeia da Silva

Matrícula
80133

E-mail:
lucienecandeia@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-98794-1560

Fiscal Técnico, titular e substituto:
Titular: Marcus Wagner Vinícius Neves

Telefone: 81-99782-3016
E-mail:

Gestor do Contrato:
Clinton Makalister Ferreira da Silva

clintonferreira@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

1880 - ENSINO REGULAR

12.361.1880.2023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000-Material de Consumo 15500000-Transferência do Salário-Educação

12.361.1880.2024 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br



[Handwritten signature]

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

33903000-Material de Consumo 15710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

12.361.1880.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

33903000-Material de Consumo 15510000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

12.361.1880.2027 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

33903000-Material de Consumo 15690000-Outras Transferências de Recursos do FNDE

12.361.1880.2028 - PROGRAMA ALFABETIZAR

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

12.365.1880.2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

12.366.1880.2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

33903000-Material de Consumo 15001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

12.361.1880.2062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903000-Material de Consumo 15400001-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%

12.361.1880.2063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%

33903000-Material de Consumo 15430000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%

São José da Coroa Grande (PE), 30 de abril de 2025.



Luciene Maria Candeia da Silva
Secretaria de Educação
Matrícula: 80133



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 12 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza** a serem destinados para a Secretaria de Saúde de São José da Coroa Grande-PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Visando o atual contexto, os objetos ora tratados, serão indispensáveis para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais administrados pela Secretaria de Saúde, visto que, tornará viável o cumprimento de demandas institucionais do Poder Executivo local.





2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade identificada, a instauração do presente documento se faz necessário para a devida contratação de empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**; Com objetivo de prevenir a propagação de doenças e a preservar o patrimônio público exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande-PE.

2.2. O Município, através dessa unidade requisitante, consistirá na aquisição de diversos materiais de limpeza, incluindo produtos, utensílios e equipamentos necessários para a manutenção da higienização e limpeza dentro das unidades de saúde. A necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza visa atender à demanda crescente por manutenção nas áreas e setores públicos.

2.3. Visando garantir a limpeza, conservação e higienização das unidades de saúde e administrativas dessa secretaria, a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada devido à falta de condições ambientais e de higiene adequadas. De uma forma geral, os materiais a serem contratados destinam-se à conservação do patrimônio das unidades e manutenção dos locais de trabalho nos padrões de asseio exigidos, visando proporcionar condições ideais de funcionamento das unidades e de atendimento aos usuários.

2.4. Desde o surgimento da pandemia, aumentamos ainda mais a necessidade de limpeza, ou seja, intensificando a higienização das áreas com maior fluxo de usuários, a limpeza passou a ter um papel ainda mais importante, precavendo o enfrentamento de doenças e a redução do risco de contágio de outras contaminações. Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição desses materiais/produtos, pois a não contratação irá prejudicar a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional, além de impactar diretamente nas atividades desempenhadas pelas unidades de saúde.

2.5. Diante do exposto, será imprescindível que a entrega dos materiais de higiene e limpeza seja de forma parcelada, com documento de requisição assinado pela secretária demandante informando quantitativo para o bom desempenho das atividades administradas por este departamento.

2.6. Por fim, a entrega dos materiais discriminados no tópico três deste documento, será na própria Secretaria Municipal de Saúde com endereço localizado na Av. João Francisco de Melo s/n, Centro, CEP: 5565-000 São José da Coroa Grande – PE.



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. A tabela a seguir, pormenorizada apresenta as quantidades estimadas para aquisição dos **Materiais de Higiene e Limpeza** para um período de 12 (doze) meses de vigência, considerando os parâmetros de acordo com a necessidade, chegou-se no quantitativo abaixo:

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	LITRO	500
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR	LITRO	1.000
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	LITRO	800
4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS BACIA PLÁSTICA REDONDA, REFORÇADA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	50
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA, EXTRA REFORÇADO	UNIDADE	30
6	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA EXTRA REFORÇADO	UNIDADE	60
7	CARRINHO MOP ESPREMEDOR DOBLÔ 20L FLEX CABO E REFIL ESFREGÃO	UNIDADE	30
8	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA 180 ML PCT. C/100 UND.	PACOTE	3.000
9	DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	GARRAFA	200
10	DESINFETANTE HOSPITALAR C/05 LITROS	UNIDADE	1.000
11	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS FRIOS, APARELHOS SANITÁRIOS, AZULEJOS E RALOS.	UNIDADE	1.500
12	DESODORIZADOR DE AR 360 ML – TIPO AEROSOL DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UNIDADE	1.000
13	DETERGENTE HOSPITALAR C/ 05 LITROS	UNIDADE	200
14	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES.	UNIDADE	2.000
15	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 FOLHAS	UNIDADE	30
16	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA MANUAL INDICADA PARA LAVAGEM EM GERAL, CERDAS EM NYLON	UNIDADE	100
17	ESPONJA DE MULTIUSO DUPLA FACE 110 MM X 75 MM X 20 MM	UNIDADE	1.000
18	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	800
19	FLANELA DE BOA QUALIDADE 30 CM X 50CM.	UNIDADE	500
20	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20 CM PCT. COM 50 FOLHAS	PACOTE	200
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS	GALÃO	200
22	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% 5 LITROS	GALÃO	200
23	INSETICIDA EM AEROSSOL 400 ML	UNIDADE	200
24	LIMPA VIDRO 500 ML	UNIDADE	100



25	LIMPADOR CONCENTRADO EM GEL 5 LITROS	GALÃO	200
26	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E AÇO INOX, 500 ML	UNIDADE	100
27	LIMPADOR DE USO GERAL MULTUSO 500 ML	UNIDADE	1000
28	LIMPADOR DESINFETANTE 5 LITROS	GALÃO	300
29	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/PEDAL CAPACIDADE P/13 LITROS	UNIDADE	60
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/PEDAL CAPACIDADE P/36 LITROS	UNIDADE	40
31	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL 15 LITROS – FORMATO EMPILHÁVEL; PEDAL EMBUTIDO; SUPORTE PARA SACOS PLÁSTICOS; DIMENSÕES EXTERNAS: 30 CM (LARGURA) X 33 (COMPRIMENTO) X 44,5 CM (ALTURA); PESO DO PRODUTO: 1,83 K; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 15 LITROS; CUBAGEM POR VOLUME: 0,0440 M³. POLIPROPILENO: BRANCO E OU PRETO.	UNIDADE	48
32	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL 50 LITROS C . FORMATO EMPILHÁVEL; PEDAL EMBUTIDO; SUPORTE PARA SACOS PLÁSTICOS; DIMENSÕES EXTERNAS: 44 CM (LARGURA) X 33 (COMPRIMENTO) X 72 CM (ALTURA); PESO DO PRODUTO: 3,5 KG; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 50 LITROS	UNIDADE	8
33	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G PCT. COM 1 PAR, PARA LIMPEZA GERAL.	PAR	150
34	LUVA DE LÁTEX TAMANHO M PCT. COM 1 PAR, PARA LIMPEZA GERAL.	PAR	150
35	LUVA LÁTEX DE SEGURANÇA NITRÍLICO, ANTIDERRAPANTE. MULTIUSO	UNIDADE	150
36	LUVA LÁTEX TAMANHO P PCT COM 1 PAR, PARA LIMPEZA GERAL	PAR	100
37	PÁ PARA LIXO EM ZINCO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO COM 63 CM	UNIDADE	100
38	PANO DE CHÃO ALVEJADO ENXUGA BEM 95 CM X 55 CM PANO DE LIMPEZA, MATERIAL DE ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ALTA ABSORÇÃO.	UNIDADE	200
39	PANO DE PRATO ALVEJADO 40 CM X 68 CM EM ALGODÃO LISO.	UNIDADE	100
40	PAPEL HIGIÊNICO 48 X 30 CM FOLHA SIMPLES, FARDOS COM 60 ROLOS	FARDO	100
41	PAPEL HIGIÊNICO BIG ROL 48 X 300 MT PCT COM 8 ROLOS	PACOTE	100
42	PAPEL TOALHA EM ROLO C/ 100 FOLHAS DUPLAS DE 19 CM X 22 CM PACOTES C/2 ROLOS	PACOTE	800
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PCT. C/ 1000 UNIDADE	PACOTE	200
44	PASTILHA SANITÁRIA CX C/1 UND DE 40G COM HASTE PLÁSTICA E AROMAS VARIADOS.	UNIDADE	2.000
45	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML; REMOVE 99% DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS LIMPA E DAR BRILHO	UNIDADE	500
46	REFIL ESFREGÃO MOP UMIDO PARA LIMPEZA ALGODÃO C/ROSCA	UNIDADE	360

[Assinatura]



47	RODO DUPLO DE BORRACHA 30 CM COM CABO PLASTIFICADO	UNIDADE	200
48	SABÃO EM PÓ PACOTE C/500 G	PACOTE	1.000
49	SABÃO EM TABLETE 200G	UNIDADE	1.000
50	SABONETE LÍQUIDO BOMBONA C/ 5 LITROS	UNIDADE	80
51	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS PEROLIZADO, 5 LITROS	BOMBONA	80
52	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	1.000
53	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	700
54	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	1.000
55	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	500
56	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO 50 LITROS PCT C/100 UNIDADES	PACOTE	500
57	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO P/ LIXO 30 LITROS PCT C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	500
58	SACO PLÁSTICO PRETO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1.000
59	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO 1 LITRO	GARRAFA	200
60	VASSOURA DE NYLON C/CERDAS NAS PONTAS C/CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/PLÁSTICO	UNIDADE	300
61	VASSOURA PIAÇAVA C/CABO DE PEQUENO	UNIDADE	500
62	VASSOURÃO EM PIAÇAVA P/LIMPEZA CABO SIMPLES.	UNIDADE	300
63	VASSOURÃO PIAÇAVA CABO DUPLO C/40 CM	UNIDADE	230

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)

Secretária de Saúde

Responsável pela Demanda

Bruna Suellem Sales Alves

Matrícula

1001491

E-mail:

brunasuellem@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-99177-7373

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: Marcus Wagner Vinícius Neves

Telefone: 81-9782-3016

E-mail:

Gestor do Contrato:

Clinton Makalister Ferreira da Silva

clintonferreira@saojosedacoroagrande.pe.gov.br



5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

0210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0210.2039 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.122.0210.2066 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.301.4280.2068 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.4280.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – UBS

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.4280.2070 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.4280.2071 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.301.4280.2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – APS

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33903000-Material de Consumo 16210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

33903000-Material de Consumo 17063110-Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais



10.302.4280.2073 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33903000-Material de Consumo 16210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

33903000-Material de Consumo 17063110-Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

10.302.4280.2074 - MANUTENÇÃO DO SAMU

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.302.4280.2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – MAC

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.302.4280.2078 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.304.4280.2081 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.305.4280.2082 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

33903000-Material de Consumo 16000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.306.4320.2083 - PROGRAMA SAÚDE MATERNO INFANTIL

33903000-Material de Consumo 15001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

São José da Coroa Grande (PE), 29 de abril de 2025



Bruna Suellem Sales Alves
Secretaria de Saúde
Matrícula: 1001491

